DECRETO nº 131/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais) de acordo com o disposto no Art. 5°, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.800,00

04 – SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Finanças
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 60,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 105,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 1.000,00
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 600,00
11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 140,00
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 700,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 1.800,00

Art. 2° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.300,00(sete mil e trezentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5°, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAUDE
2.090 – Gastos com Recursos do Diabetes Mellitus
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita..... R$ 7.300,00

Art. 3° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 14.779,65(quatorze mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o disposto no Art. 5°, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias
08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.101 – Manutenção do Prédio da Sec. Da Cultura
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 14.779,65

Art. 4º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 21.984,65 (vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
2.005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 14.779,65

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.015 – Atender Encargos Diversos
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 2.800,00

04 – SECRET. MUNICIPAL DE FINANÇAS
2.018 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Finanças
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 60,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.024 – Manutenção do Galpão Crioulo Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 105,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos
3.3.90.31.00.00.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. Out. R$ 200,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 400,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 2.500,00
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 140,00

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de setembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de setembro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.